

**ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
DE PERNAMBUCO – ITEP/OS**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

---

**ARV – AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Encruzilhada, Recife /PE, Caixa Postal nº 1660 CEP: 52.041-080  
Telefone: (81) 99859-0300

E-mail: [secretaria@arvauditores.com.br](mailto:secretaria@arvauditores.com.br) - Home Page: [www.arvauditores.com.br](http://www.arvauditores.com.br)

## ÍNDICE

### ANEXOS:

- I. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas - 31/12/2023.
- II. Certidão de Regularidade Profissional - Controle nº 2808.3122.3436.2025.

---

**ARV – AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Encruzilhada, Recife /PE, Caixa Postal nº 1660 CEP: 52.041-080  
Telefone: (81) 99859-0300

E-mail: [secretaria@arvauditores.com.br](mailto:secretaria@arvauditores.com.br) - Home Page: [www.arvauditores.com.br](http://www.arvauditores.com.br)

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Membros da Diretoria da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP/OS

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “**Base para opinião com ressalva**”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

- 1) O relatório do sistema financeiro existente sobre as contas de Clientes Diversos, Incubadas e Mestrado, que compõe a conta “1.1.02.001 - Duplicatas a Receber” no valor de R\$ 1.146.928,79, no Ativo Circulante, foram insuficientes para permitir uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas patrimoniais e de resultado, razão pela qual, deixamos de emitir opinião sobre os referidos saldos.
- 2) Para o exercício de 2023, apesar de solicitado o relatório dos assessores jurídicos da conta Depósitos Judiciais do Ativo Circulante no montante de R\$ 1.314.604,07, não nos foi apresentado. Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitissem uma apreciação integral e adequada sobre os valores registrados na respectiva rubrica e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas patrimoniais e de resultado, razão pela qual, deixamos de emitir opinião sobre os saldos dessas contas e seus reflexos no Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.
- 3) Chamamos atenção para as contas classificadas no Balanço Patrimonial como 1.1.04.025.001 - Recursos - CG- SECTI/2018-2022 e 2.2.03.004.003 - Entrada de Recursos - CG- SECTI/2018-2022 com os mesmos saldos de R\$ 6.646.695,84. A composição enviada apresentava apenas os valores recebidos em 2023, o que não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre esses valores registrados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas patrimoniais e de resultado, razão pela qual, deixamos de emitir opinião sobre os saldos dessas contas.
- 4) Os exames efetuados nos controles internos da Companhia para os saldos do Ativo Imobilizado líquido de depreciações no valor de R\$ 26.213.957,48 e do Ativo Intangível líquido de amortizações no valor R\$ 2.395.915,46, indicam a necessidade de implantação do sistema patrimonial. Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas patrimoniais e de resultado, razão pela qual, deixamos de emitir opinião sobre os saldos dessas contas, que poderão sofrer eventuais ajustes em decorrência das revisões até a conclusão das análises, com reflexo sobre os saldos dos ativos imobilizados, do Custo Atribuído e da correspondente contrapartida do Ajuste de Avaliação Patrimonial que compõe o Patrimônio Líquido.

---

**ARV – AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Encruzilhada, Recife /PE, Caixa Postal nº 1660 CEP: 52.041-080  
Telefone: (81) 99859-0300

E-mail: [secretaria@arvauditores.com.br](mailto:secretaria@arvauditores.com.br) - Home Page: [www.arvauditores.com.br](http://www.arvauditores.com.br)

- 5) Conforme informações da contabilidade, a Entidade não executa o lançamento de registro da depreciação por falta de informações, que impossibilitou a segurança referente a vida útil do bem. De acordo com a Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado e a NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível, foram estabelecidos que as taxas de depreciações e amortizações devem ter como base a expectativa de vida útil restante dos bens. Como consequência, não nos foi possível mensurar os possíveis efeitos decorrentes de utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício.
- 6) Solicitamos o relatório dos advogados para análises da conta 2.2.01.013 - Processos Judiciais e Acordos Cíveis em 31/12/2023, para aprofundar nossos exames que apresentou um saldo no balancete 2023 de R\$ 2.058.811,60, mas recebemos dos consultores jurídicos dois relatórios, “Informativo Processos Cíveis 2023” e “Informativo Processo Trabalhistas 2023” que não apresentavam a classificação da probabilidade de perda se “Provável”, “Possível” ou “Remota”, uma vez que este relatório é base para a constituição da provisão para contingências nos registros contábeis. Consequentemente, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que nos permitisse formar uma opinião sobre os valores consignados na respectiva rubrica e seus efeitos sobre o Resultado do Exercício, Ativo Realizável a Longo Prazo e Patrimônio Líquido;
- 7) Solicitamos a planilha de controle do relatório do patrimônio da conta 2.2.04 - Bens de Terceiros, em 31/12/2023 no montante de R\$ 23.138.509,59, equivalente a 56,05% do saldo do Passivo não Circulante, mas a contabilidade informou que a Entidade não possui cadastro de inventário de bens adquiridos de projetos e institucional, assim como relatórios do controle patrimonial e cálculos de depreciação e amortização dos bens da entidade ou de terceiros. Esses pontos foram evidenciados na última auditoria, porém não finalizados até o momento, o que nos impossibilitou de validar o saldo contábil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial as NBC TA 800 e 805, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as normas internacionais de auditoria emitidas pela IFAC - Federação Internacional de Contadores. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e contábeis”.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração é requerido a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

---

**ARV – AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Encruzilhada, Recife /PE, Caixa Postal nº 1660 CEP: 52.041-080  
Telefone: (81) 99859-0300

E-mail: [secretaria@arvaudidores.com.br](mailto:secretaria@arvaudidores.com.br) - Home Page: [www.arvaudidores.com.br](http://www.arvaudidores.com.br)

## **Responsabilidades da administração e da governança pelos relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis**

A administração da União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses relatórios financeiros e dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de relatórios financeiros e contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos relatórios financeiros de prestações de contas e dos relatórios contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e as demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis tomados em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos relatórios financeiros e contábeis.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos relatórios financeiros de prestações de contas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos relatórios financeiros e contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

---

### **ARV – AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Encruzilhada, Recife /PE, Caixa Postal nº 1660 CEP: 52.041-080  
Telefone: (81) 99859-0300

E-mail: [secretaria@arvauditores.com.br](mailto:secretaria@arvauditores.com.br) - Home Page: [www.arvauditores.com.br](http://www.arvauditores.com.br)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

#### **Outros assuntos**

De acordo como os resultados de nossos exames de auditoria, concluímos que as demonstrações contábeis, o Razão e o Balancete, foram devidamente apresentados para a auditoria.

Devido ao caráter confidencial do propósito deste trabalho, este relatório de auditoria somente deve ser utilizado pela União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno, não podendo ser divulgado ou referenciado por qualquer outra forma, sem prévia autorização das organizações acima referidas.

Recife, 07 de janeiro de 2025

**ARV-Audidores e Consultores Independentes Ltda.**  
**Registrada no CRC/PE sob n ° 706.**

**Mirella Maria Andrade Nascimento**  
CRC/PE 022.628/O  
CPF: 030.978.214-73

---

**ARV – AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Encruzilhada, Recife /PE, Caixa Postal nº 1660 CEP: 52.041-080  
Telefone: (81) 99859-0300

E-mail: [secretaria@arvauditores.com.br](mailto:secretaria@arvauditores.com.br) - Home Page: [www.arvauditores.com.br](http://www.arvauditores.com.br)